



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO – DEX
PRÓ-ESTUDANTE ESPORTE E LAZER**

EDITAL N. 034/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 08 de Setembro de 2015.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio de seu Departamento de Extensão - DEX, tornam públicas as definições, condições de participação e permanência, e abre inscrições para o PRÓ-ESTUDANTE Esporte e Lazer, nos termos detalhados abaixo.

1. PRÓ-ESTUDANTE ESPORTE E LAZER

1.1. OBJETIVO

O Pró-Estudante Esporte e Lazer objetiva a inclusão social e democratização de atividades esportivas e de lazer, proporcionando um estilo de vida ativo e melhora na qualidade de vida aos participantes.

1.2. CANDIDATOS

1.2.1. Acadêmicos que frequentem cursos de graduação presenciais regulares na Universidade Federal do Amapá.

1.2.2. Servidores da Universidade Federal do Amapá.

1.3. OFERTA

1.3.1. A oferta de vagas será para o público interno (servidores e acadêmicos da UNIFAP).

1.3.2. Serão ofertadas **130 (cento e vinte) vagas** para o Pró-Estudante Esporte e Lazer.

1.3.3. As vagas ofertadas serão distribuídas, igualmente, em 04 (quatro) turmas, no turno noturno para a realização das atividades distribuídas, conforme a seguinte tabela:

Horário/Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18h - 19h	1.Treinamento funcional 2.Tênis de Mesa	Dança	1.Treinamento funcional 2.Tênis de Mesa	Dança	1.Treinamento funcional 2.Tênis de Mesa	Aulão (quinzenal)
19 h- 20h	Lutas	Hidroginástica	Lutas	Hidroginástica	Lutas	

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato ao Pró-Estudante deverá atender aos seguintes critérios:

2.1.1. Ser acadêmico, estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos de graduação da UNIFAP e ter no mínimo 60% do coeficiente de rendimento geral acadêmico.

2.1.2. Ser servidor da Universidade Federal do Amapá.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PRÓ-ESTUDANTE

3.1. As inscrições serão realizadas na sala do Núcleo de Esporte e Lazer, localizada nas dependências do Ginásio de Esportes da Unifap, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP.

3.2. O período de inscrição será de 09 a 18 de Setembro de 2015, das 14h30min às 17h30min dos dias úteis deste período.

3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

3.3.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

3.3.2. Histórico acadêmico atualizado (somente para alunos da UNIFAP);

3.3.3. Atestado de matrícula atualizado (somente para alunos da UNIFAP);

3.3.4. RG e CPF do candidato (original e fotocópia, para todos os candidatos)

3.3.5. Termo de Posse e documento de lotação do servidor (somente para servidores da UNIFAP).

3.4. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, registrada em cartório;

3.5. O comprovante de inscrição será entregue no ato da apresentação do Formulário de Inscrição e demais documentos no Núcleo de Esporte e Lazer.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O Pró-Estudante terá vigência durante o 2º semestre letivo do ano de 2015, e será executado de setembro de 2015 a dezembro de 2015, considerados os dias letivos do calendário acadêmico da UNIFAP.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.1. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, de acordo, com o número de vagas estabelecidas para cada modalidade.

5.1.2. Serão inscritos 180 candidatos por ordem de chegada, (40 para cada modalidade, exceto tênis de mesa, que terão somente 20 vagas), sendo selecionados 130, conforme a tabela abaixo:

Modalidade	Nº de inscritos	Selecionados
Treinamento Funcional	40	30
Dança de Salão	40	30
Hidroginástica	40	30
Lutas	40	30
Tênis de Mesa	20	10
Total	180	130

5.1.3. **O resultado preliminar da seleção será divulgado em 21 de Setembro de 2015**, com a relação dos candidatos, através do site <http://www.unifap.br>.

5.1.4. Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar da seleção, com o preenchimento do formulário conforme anexo II deste edital.

5.1.5 O resultado final será divulgado em 23 de setembro de 2015. Não caberá recurso sobre o resultado final.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificados e/ou a qualquer tempo desligados do Pró-Estudante os candidatos que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

7. DA PERDA DO BENEFÍCIO

7.1. O candidato beneficiado perderá acesso ao Pró-Estudante caso:

7.1.2. Deixar de frequentar por até 01 (uma) semana consecutiva ou 05 (cinco) dias alternados durante o mês, sem apresentar justificativa que seja aceita pela coordenação do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para efeito deste Edital a requisição, consulta, entrega ou recebimento de documentos na sala do Núcleo de Esporte e Lazer, localizada nas dependências do Ginásio de Esportes da Unifap, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP, deverá ser realizada em horário de expediente vespertino, considerando para tal os dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h30 às 17h30.

8.2. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Projeto e/ou Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, ressalvado o direito de recurso.

8.3. A classificação em lista de seleção produz somente expectativa de direito.

8.4. Se por qualquer motivo houver desligamento do participante do Pró-Estudante ou houver ausência na primeira semana do curso, as vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de classificados deste Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias.

8.6. **As aulas estão previstas para iniciarem no dia 28 de setembro de 2015.** E os horários das aulas estarão anexados à relação de classificados.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de Setembro de 2015.

Rafael Pontes Lima
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria Nº 1329/2014-UNIFAP

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

*OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em **letra de forma e legível**. Isso facilitará a emissão do certificado.*

Modalidade: _____

Período de realização: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Mat. Aluno da UNIFAP _____ Mat. Servidor _____

Nome					
Identidade (Nº e Órgão Expedidor)		CPF		Nível de Escolaridade	
Curso			Sexo		
Nome da Mãe			Nome do Pai		
Data de Nascimento		Naturalidade		UF	
País		Nacionalidade		Endereço Completo	
Cidade			CEP		E-mail
UF	País	Telefone Comercial		Telefone Residencial	
Telefone Celular					
Qual(is) outra(s) modalidade(s) do Projeto que você tem interesse? (Exemplo: Tênis de mesa, Treinamento Funcional, Hidroginástica, Lutas, Dança...)			Como soube do curso?		
1) _____ 2) _____			<input type="checkbox"/> Site da UNIFAP <input type="checkbox"/> Cartaz / Folder <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Amigos		
3) _____ 4) _____			<input type="checkbox"/> Site do DEX <input type="checkbox"/> Site do Curso de EDF <input type="checkbox"/> Rádio Universitária <input type="checkbox"/> Outros _____		
Data de Inscrição		Assinatura			R E C E B E M O S
____ / ____ / ____					_____ DESSPORT/NEL/ UNIFAP
<i>OBS: O cancelamento da inscrição deverá ser comunicado à Coordenação do Núcleo de Esporte e Lazer – NEL ou à Secretaria do DESPORT</i>					

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, ___ de _____ de 2015.

À
Comissão do Pró-Estudante Esporte e Lazer
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo – Pró-Estudante Esporte e Lazer. **EDITAL n.**
0XX/2015/DACE/PROEAC/UNIFAP

- () Inscrição.
- () Classificação.
- () Resultado da seleção.
- () Resultado final.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato à vaga na Modalidade _____, do Projeto de Extensão Pró-Estudante Esporte e Lazer, venho através deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Divisão de Esporte